******

***SANTO ANTONIO É LUZ NO NATAL***

**1: OBJETIVOS**

* Incentivar o envolvimento do comercio local.
* Estimular o engajamento nas ações da cidade.
* Valorizar a convivência entre a comunidade.
* Fomentar a criatividade com peças artesanais natalinas.
* Sugerir ações sustentáveis e ecologicamente corretas.
* Impulsionar as vendas no setor de comercio e serviços.
* Proporcionar um novo apelo de atração ao turismo.
* Tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas.

**2: REGULAMENTO:**

* A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como as despesas despendidas decoração;
* O material empregado na decoração da vitrine ou fachada ficará a cargo de cada empresa participante a liberdade de escolha;
* A empresa poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de início das avaliações de julgamento, que acontecera na primeira quinzena de dezembro;
* A decoração deverá ser na vitrine interna e ou fachada externa, não serão avaliados ambientes fora da empresa que não possuem vitrine ou fachada;
* Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na Entidade.

**3: CRITÉRIOS:**

A comissão julgadora deverá observar os seguintes quesitos:

* Espírito Natalino;
* Beleza;
* Iluminação;
* Criatividade;

Para cada um dos quesitos, o jurado deverá dar nota de 0 a 10, não fracionado.

Em caso de empate na soma dos pontos, o critério para escolha da ordem dos vencedores será maior pontuação em espírito natalino, permanecendo empate, maior pontuação em beleza, permanecendo empate, maior pontuação em iluminação e permanecendo empate, será realizado sorteio para desempatar.

As lojas ou estabelecimentos que estiverem com vitrine ou fachada fechadas no dia da avaliação serão desclassificadas automaticamente.

O julgamento acontecerá na primeira quinzena de dezembro 2023, das 20h ás 22h (sem aviso prévio) e de acordo com a decoração que estiver instalada nesse período.

O resultado será revelado no dia 14/12/2023

Os membros da comissão têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de natal e suas decisões são definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

**3.1** - A avaliação do referido concurso será dividido em 02(duas) categorias.

I – Vitrine

II- Fachada

**4: INSCRIÇÕES:**

* Adesão não terá custo,
* Os interessados em participar do concurso poderão fazer as inscrições pelo telefone ou watts da entidade. ( 3563-1540);
* Na inscrição deverão ser indicados: nome da empresa, endereço completo e telefone.

**5: PREMIAÇÃO**:

* Concurso Santo Antônio é Luz no Natal pagará os seguintes prêmios para as **Categorias Vitrine e Fachada**, conforme a classificação**:**

I - 1° Lugar –R$ 400,00 reais + troféu.

II - 2° Lugar –R$ 250,00 reais + troféu.

III – 3° Lugar - R$ 100,00 reais + troféu.

**Obs.: essa premiação será nessa ordem para vitrine e fachada, ou seja, teremos 06 empresas premiadas;**

6: DISPOSIÇÕES GERAIS:

* A inscrição no presente concurso implica em total concordância em este regulamento;
* Os organizadores não têm qualquer responsabilidade sobre as decorações inscritas neste concurso.
* É proibida a participação de membros da comissão organizadora, dos promotores, comissão julgadora e funcionários da Acesas.
* Os responsáveis legais pelos imóveis e vitrines inscritos neste concurso autorizam os organizadores do mesmo usar, a seu critério, as imagens dos imóveis e vitrines na divulgação do concurso em qualquer tipo de mídia, sem qualquer regulamento serão resolvidos pelos membros do concurso.
* Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da comissão organizadora.
* A de coração natalina deverá permanecer arrumada até dia 06 de janeiro de 2023.

**BOA SORTE Á TODOS OS ENVOLVIDOS.**

Patrocinadores: Casagrande Consultoria e Rline